



Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 10 (dez) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 17 (dezesete) horas do dia 10 (dez) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando a todos os presentes e ouvintes, e fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Ofício nº 183/2025, do Poder Executivo, encaminhando a Mensagem de veto parcial nº 003/2025, referente ao Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Poder Legislativo, especificamente quanto ao artigo 2º – matéria encaminhada à Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer – e Item 2: Ofício nº 184/2025, do Poder Executivo, referente a sanção das Leis Municipais nºs: 989/2025 e 990/2025. Seguindo para os registros da Presidência, inicialmente o Presidente Professor Deza Soares destacou a realização da solenidade de inauguração da Procuradoria Especial da Mulher, iniciativa originada por indicação da ex-vereadora e atual subprocuradora do município, Dra. Rafaela Gonçalves, e fortalecida com o apoio de sua gestão. Ressaltou a participação da vereadora Tia Janne, atual procuradora, e da vereadora Professora Ana Maria, subprocuradora, celebrando a conquista juntamente com a presidente do Conselho das Mulheres, Salete, e enfatizando o compromisso da Câmara com a proteção e valorização das mulheres altaneirenses. Registrou ainda a presença do vice-prefeito Jackson, da secretária de Saúde Ivanna Alcântara, do médico obstetra Dr. Charles, da enfermeira Roberta Pereira, da psicóloga Fran Rodrigues e da assistente social Fátima. O Presidente ressaltou que a criação da Procuradoria representa mais uma ação relevante de sua gestão, voltada à promoção da igualdade e da dignidade. Em seguida, mencionou a participação da Câmara Municipal no 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, destacando a importância das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Comunicou também os avanços administrativos na sede do Legislativo, como a implantação do sistema de energia solar, a aquisição de novos equipamentos e as melhorias na acústica do Plenário. Para encerrar, informou que o julgamento das contas do exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito Dariomar Rodrigues, ocorrerá após o tema livre. **TEMA LIVRE:** O vereador Zé de Zuza também registrou sua participação no I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, destacando a relevância do evento para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude. Ressaltou que ações como essa contribuem para a melhoria da saúde, da educação, do esporte e, sobretudo, para o afastamento de crianças e adolescentes das ruas, das drogas e do consumo de bebidas alcoólicas. O parlamentar afirmou ter ficado satisfeito com a programação e elogiou a organização do evento, parabenizando a prefeita Ana Késia e a subprocuradora do município, Dra. Rafaela Gonçalves, pela dedicação e empenho na realização da atividade. Destacou também as apresentações culturais, enaltecendo o trabalho do professor e mestre de capoeira Edwilson, pelo envolvimento de crianças e jovens em práticas esportivas e pela valorização da cultura local. Mencionou, ainda, a participação da Banda de Pífanos, “Banda Cabaçal”, que, segundo ele, representa o resgate de uma importante tradição musical de Altaneira. O vereador elogiou igualmente a apresentação musical dos artistas da Associação Arca, como Hélio Ferreira e Tamires, reconhecendo o talento dos integrantes e sugerindo maior incentivo ao grupo. Por fim, parabenizou a Escolinha Fausta Venâncio pelas apresentações das crianças, destacando o trabalho das gestoras, entre elas sua esposa, Edna, pela organização e dedicação demonstradas. O vereador Paulo Robson iniciou sua fala registrando a recente vitória



judicial da prefeita Ana Késia no Tribunal Regional Eleitoral, ressaltando que o colegiado, por unanimidade, reconheceu a legalidade de sua campanha e a lisura de sua conduta. Parabenizou a gestora e sua equipe jurídica, especialmente o advogado Raimundo Soares Filho, pela atuação técnica e eficiente na defesa, lembrando que essa foi a segunda decisão favorável em processos que alegavam abuso de poder e supressão de votos. Destacou, ainda, que a prefeita vem obtendo altos índices de aprovação popular, conforme pesquisa recentemente divulgada, e desejou que possa seguir administrando o município com tranquilidade e dedicação. Em seguida, parabenizou o Presidente Deza Soares e as vereadoras Tia Janne e Professora Ana Maria pela inauguração da Procuradoria Especial da Mulher, evento que considerou de grande relevância social. Ressaltou o compromisso da Câmara com a defesa dos direitos das mulheres e, nessa vertente, recordou a lei da "Sala Lilás", proposta apresentada por ele, mas de autoria da estudante altaneirense Ingrid Silva, como símbolo dessa luta. O parlamentar lamentou não ter participado do I Fórum Comunitário do Selo UNICEF em razão de compromissos previamente agendados, mas destacou a importância do evento e parabenizou a equipe organizadora pelo êxito da iniciativa, que, segundo ele, certamente contribuirá para o alcance dos objetivos do programa no município. Aproveitou para divulgar a realização do "Giro Pet", promovido pela Secretaria de Meio Ambiente em parceria com o Governo do Estado, que ocorrerá no Parque de Eventos João de Almeida Braga, com atendimentos veterinários, vacinação antirrábica e distribuição gratuita de coleiras antiparasitárias para cães e gatos. Ademais, convidou a população a prestigiar as partidas dos campeonatos municipais de futsal, que se encontram na fase eliminatória, e anunciou a realização do evento esportivo "3 Horas de MTB Altaneira", promovido pela Associação dos Ciclistas de Altaneira, a ser realizado no dia 30 (trinta) de novembro, na trilha do Sítio Poças. Encerrou incentivando os atletas a confirmarem suas inscrições no site Cronos Cariri dentro do prazo estipulado. O vereador Valmir Brasil, assim como o vereador Paulo Robson, informou que, apesar do convite, não pôde comparecer ao I Fórum Comunitário do Selo UNICEF por motivos de força maior. Reconheceu, contudo, a relevância e a grandiosidade do evento para o município, parabenizando todos os envolvidos em sua organização. Também parabenizou a prefeita Ana Késia pela segunda vitória obtida no TRE e pelos altos índices de aprovação de sua gestão, expressando confiança de que o governo municipal continuará evoluindo, mesmo diante das dificuldades de administrar um município de pequeno porte, como Altaneira. O parlamentar também felicitou as vereadoras Tia Janne e Professora Ana Maria pela inauguração da Procuradoria Especial da Mulher, afirmando acreditar na atuação das colegas parlamentares e no apoio da Presidência da Câmara para o fortalecimento e desenvolvimento do órgão. A vereadora Professora Ana Maria externou sentimento de pesar às famílias enlutadas do município, como à família do senhor Josineudo, do seu primo José Gilson e à família do senhor Antônio Firmino. Em seguida, agradeceu a presença de todos os que participaram da solenidade de inauguração da Procuradoria Especial da Mulher, destacando o apoio dos colegas vereadores e da população. Afirmou sentir grande satisfação em fazer parte desse momento e reafirmou seu compromisso com as mulheres altaneirenses, ressaltando que a Procuradoria estará sempre à disposição para acolher e defender seus direitos. Para mais, justificou sua ausência no I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, reconhecendo a importância do evento para o município e explicando que, devido a compromissos profissionais no município de Nova Olinda, não pôde comparecer. A vereadora Tia Janne também solidarizou-se com as famílias que perderam seus entes queridos. Após, parabenizou a prefeita Késia pelo recurso confirmado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que reconheceu a legalidade e a legitimidade de seu mandato, estendendo as felicitações à toda equipe de defesa da prefeita, bem como à comunidade altaneirense, afirmando que a população é quem está "de parabéns por ter uma prefeita com compromisso". Destacou ainda a recente pesquisa que apontou 79% (setenta e nove por cento) de aprovação popular à gestão municipal, resultado expressivo, segundo ela, diante do cenário de dificuldades encontrado no início do governo, com diversas pastas e secretarias em situação precária. Informou sobre o programa "Giro Pet", realizado em parceria com o Instituto Lilica, voltado à castração de felinos e ao controle populacional de animais domésticos, iniciativa que promove o bem-estar animal e a saúde pública. A



parlamentar também destacou a realização do I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, justificando que também não pôde se fazer presente por questões de trabalho, porém, afirmou que o evento reforça o compromisso do município com as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, integrando governo, comunidade e parceiros em prol de uma Altaneira mais justa e humana. Assim, felicitou todos os professores, as Dras. Rafaela e Jamille, a Secretaria Municipal de Cultura e todos os demais envolvidos na organização do evento. Na sequência, agradeceu à Presidência da Casa e a todos que participaram da inauguração da Procuradoria Especial da Mulher, reconhecendo o ato como um marco na defesa e garantia dos direitos das mulheres altaneirenses. No ensejo, agradeceu a prefeita Késia por enviar à Casa o projeto de lei que trata da Coordenaria da Mulher. Também ressaltou os avanços na área de infraestrutura, especialmente a ampliação do número de ruas calçadas, medida que contribui para a mobilidade urbana, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento local. No final, reafirmou o compromisso do governo municipal em continuar atuando com transparência, diálogo e resultados concretos pelo desenvolvimento de Altaneira e o bem-estar de sua população. O vereador Júnior do Povo iniciou sua fala agradecendo o acolhimento recebido durante as visitas domiciliares que realiza, expressando também condolências às famílias enlutadas do município. Em seguida, destacou a efetivação nacional da lei de sua autoria, que trata do fornecimento gratuito de absorventes higiênicos por meio da Farmácia Popular. Explicou que as mulheres e adolescentes podem agora solicitar a receita em unidades de saúde, com atendimento médico ou de enfermagem, e adquirir o produto gratuitamente, elogiando o Governo Federal e o Ministério da Saúde pela implementação da medida. Relatou ainda sua participação, como vice-presidente da ASPROTATA, com o SISAR, onde tratou sobre o abastecimento de água nas comunidades. Informou que uma de suas reivindicações foi a garantia de água para todos, momento no qual solicitou atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade social e uma reunião com a diretoria para que possam ver a possibilidade de viabilizar manutenções em algumas redes. Ainda nessa pauta, o parlamentar afirmou que solicitou ao órgão que “não vendesse ilusão ao povo”, agradeceu ao presidente da ASPROTATA, Tião, pela recepção e comprometendo-se a apresentar requerimento sobre o tema. Assim como os que lhe antecederam, também parabenizou as vereadoras Tia Janne e Professora Ana Maria pela instalação da Procuradoria Especial da Mulher, ressaltando a relevância do novo órgão para o fortalecimento das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres e garantindo o apoio dos vereadores para que o trabalho tenha efetividade. Destacou ainda o trabalho do empresário Sérgio Eudisley e sua equipe da Inove Provedor de Internet pela realização da “Corrida Inove 9 anos”, evento esportivo que será realizado no dia 7 (sete) de dezembro e, de acordo com o vereador, contará com ampla participação de atletas de diversos municípios e Estados, enaltecendo a importância da iniciativa para a promoção da saúde e do lazer. Em aparte, o vereador Professor Nonato manifestou condolências à família do senhor Antônio Cochó, em nome de seu amigo Betinho. Após, reconheceu a importância de uma oposição atuante, informando que, atualmente, estão chegando processos no município que foram movidos pela ex-oposição liderada ex-vereador Ariovaldo Soares. Uma denúncia que, segundo ele, diversas pessoas alegaram que “não daria em nada” e, agora, o município de Altaneira foi notificado a cumprir as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, podendo ser compelido a realizar novo concurso público caso não atenda às determinações legais. Também usou seu tempo para parabenizar as vereadoras Tia Janne e Professora Ana Maria pela implantação da Procuradoria Especial da Mulher, desejando êxito na condução dos trabalhos e colocando-se à disposição para colaborar. Também em aparte, o vereador Zé de Zuza reforçou a relevância do tema do abastecimento de água abordado pelo vereador Júnior do Povo. Agradeceu ao colega pela representação da associação e pela assinatura da documentação necessária para o andamento do projeto, destacando a importância da iniciativa para as famílias da comunidade Taboquinha II, que enfrentam dificuldades com a escassez de água. Colocou-se à disposição para contribuir com as ações voltadas à ampliação do sistema de abastecimento e informou que já estão previstas novas escavações de poços no município até o final do ano. Sequentemente, o Presidente Professor Deza Soares registrou o ato da Presidência de



promulgação da lei nº 988/2025, promulgada no último dia 6 (seis), que cria o Programa de Tutoria/Monitoria na Rede Municipal de Ensino de Altaneira e adota outras providências. Esclareceu que a lei não foi sancionada pela prefeita e, consequentemente com a Presidência da Casa promulgar. Também lembrou que houve veto em relação ao artigo 2º da lei e ocorreu a derrubada desse veto pelo Poder Legislativo. Diante disso, o vereador Professor Nonato agradeceu ao Presidente Deza Soares pela promulgação da lei, afirmando que o Presidente, não apenas por ser o vereador da Casa que detém o maior número de mandatos, mas pela vasta experiência no serviço público, tem mostrado com destreza e sabedoria que o papel do Presidente “não ‘s só votar, é também publicar na hora que é necessário”. Encerrado o tema livre, o Presidente informou que dar-se-ia início a ordem do dia com o julgamento das contas de governo do exercício de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares. Registrou ainda que, conforme os julgamentos anteriores realizados sob sua presidência, apresentaria o relatório dos trâmites do processo nesta Casa Legislativa, reiterando o compromisso com a transparência. Relatou que, em 3 (três) de outubro, sob o protocolo nº 337/2025, foi ratificado o recebimento do Ofício nº 10493/2025-SSP, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), referente ao Processo nº 2571/2024-7, que trata da prestação de contas do Governo Municipal de Altaneira – exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), de responsabilidade do senhor Francisco Dariomar Rodrigues Soares. Informou que o Pleno do TCE, por unanimidade de votos, emitiu o Parecer Prévio nº 150/2025, opinando pela aprovação da referida prestação de contas, com ressalvas, submetendo-a ao julgamento da Câmara Municipal e dando ciência aos interessados, conforme registrado às folhas 03 (três) a 05 (cinco) dos autos. Na mesma data, a Presidência despachou o processo à Comissão Permanente para publicação e posterior leitura no expediente da sessão ordinária do dia 13 (treze) de outubro, conforme consta às folhas 02 (dois) dos autos. Ainda em 3 (três) de outubro, a Presidência da Comissão Permanente confirmou o recebimento dos autos e os encaminhou à relatoria para emissão de parecer, conforme folhas 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) dos autos. Em 8 (oito) de outubro, o Presidente da Comissão, por meio do Ofício nº 03/2025, notificou o interessado, senhor Francisco Dariomar Rodrigues Soares, concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do inciso II do artigo 379 do Regimento Interno, para, querendo, apresentar manifestação escrita ou requerer o que entendesse de direito, tendo sido confirmado o recebimento da notificação, conforme folha 26 (vinte e seis) dos autos. No dia 9 (nove) de outubro, o Presidente da Comissão Permanente requereu ao Diretor-Geral da Câmara certidão necessária de cumprimento ou decurso do prazo relativo ao processo 002/2025, conforme folha 27 (vinte e sete) dos autos. Em 20 (vinte) de outubro, foi expedida certidão pela Diretoria-Geral, atestando que não houve manifestação do interessado dentro do prazo estabelecido, conforme folha 28 (vinte e oito). Na data de 21 (vinte e um) de outubro, o Relator apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, pela manutenção do Parecer Prévio nº 150/2025 do TCE-CE, que opinou pela regularidade, com ressalvas, da prestação de contas do Governo Municipal de Altaneira – exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), de responsabilidade do ex-prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares. Os autos foram recebidos pela Presidência da Câmara em 29 (vinte e nove) de outubro, ocasião em que foi designada a sessão de julgamento para o dia 10 (dez) de novembro, sendo o interessado notificado formalmente, através do Ofício nº 157/2025 – Gabinete da Presidência, quanto ao parecer, à data, horário e direito de participação no referido julgamento, com confirmação de recebimento. Concluindo o relato, o Presidente destacou que a matéria em discussão e posterior votação é o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que dispõe sobre o julgamento das contas de governo mencionadas. Ressaltou ainda que, conforme o Regimento Interno, o relator disporá de 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto de decreto legislativo, o ex-prefeito terá 20 (vinte) minutos para defesa e cada parlamentar contará com 10 (dez) minutos para manifestação. Por fim, o Presidente reforçou que as discussões deverão restringir-se ao teor constante nos autos do processo, sendo vedada a introdução de fatos novos, sob pena de suspensão da fala, tanto por parte da defesa quanto da acusação. Pela ordem, a vereadora Tia Janne convidou todas as mulheres altaneirenses para o lançamento da Associação Agroaltaneirense, que acontecerá no próximo dia 16 (dezesesseis), na



residência da Presidente do Conselho das Mulheres, Saleté. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, da Comissão Permanente, que mantém o Parecer Prévio nº 150/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo eletrônico nº: 02571/7024-7), que opinou pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, Exercício Financeiro de 2023. Após realizar a leitura do projeto de decreto legislativo, o relator Júnior do Povo parabenizou o ex-prefeito Dariomar Rodrigues por ter, mais uma vez, suas contas de gestão aprovadas. Esclareceu que as mesmas vieram apenas com ressalva no tocante ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), que avalia áreas como educação, saúde, planejamento e gestão fiscal, entre outros aspectos. Ressaltou que o referido exercício ainda apresentava reflexos do período de pandemia e, mesmo assim, o município de Altaneira teve suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas. Acrescentou que é uma honra para esta Casa votar as contas do ex-prefeito e declarou seu voto favorável, expressando agradecimento pela presença do gestor e parabenizando-o pelo compromisso demonstrado durante seus oito anos de administração. Destacou que o resultado apresentado pelo Tribunal de Contas reflete a efetividade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, afirmando que a gestão foi conduzida com seriedade e zelo pelo dinheiro do povo altaneirense. Em seu pronunciamento, o ex-prefeito Dariomar Rodrigues, após cumprimentos iniciais aos presentes e ouvintes, também apresentou condolências à família do senhor Antônio Cochó. Em seguida, registrou que veio à Casa mais uma vez para informar e mostrar o que foi feito no ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Explicou que o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) teve redução em relação a 2021 (dois mil e vinte e um), o que atribuiu à falha no envio de dados ao sistema, e não à queda de desempenho da administração. Destacou que o ano de 2023 foi, em sua avaliação, o ápice de sua gestão, período em que foram implementadas políticas importantes, como a escola em tempo integral – tendo, inclusive, recebido selo ouro da educação – o programa Fila Zero e o programa de aração de terras, além de investimentos expressivos nas áreas de educação e saúde, correspondendo, respectivamente, a cerca de 28% (vinte e oito por cento) e 27% (vinte e sete por cento) do orçamento municipal. Acrescentou que, no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Altaneira figurou entre os nove municípios cearenses com 100% (cem por cento) das crianças alfabetizadas e recebeu premiação da Rede Bandeirantes como uma das cidades que mais evoluíram. Enfatizou que a aprovação das contas é resultado do trabalho coletivo de gestores, secretários, diretores e servidores municipais, os quais cumpriram com responsabilidade suas funções, afirmando ainda que “o prefeito é o que menos vale na gestão do município”. Também afirmou que que desejar a reprovação das contas seria prejudicar o próprio município, defendendo que todos devem atuar pelo crescimento de Altaneira. Citou diversas obras iniciadas ou licitadas em sua gestão, como pavimentações, a estrada em fase de licitação e melhorias em equipamentos esportivos, mencionando o aumento da arrecadação municipal para mais de R\$ 46.000.000 (quarenta e seis milhões de reais) em 2023 (dois mil e vinte e três), o que, segundo ele, permitiu ampliar investimentos e contribuir para o atual patrimônio do município. Concluiu afirmando que ter as contas aprovadas não é mérito extraordinário, mas obrigação de todo gestor comprometido com a boa aplicação dos recursos públicos. Agradeceu a todos os presentes, especialmente aos vereadores, e pediu pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). O vereador Paulo Robson iniciou sua declaração de voto lembrando que o artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, reproduzido no artigo 78, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará, estabelece que as contas do Governo devem ser submetidas ao julgamento do Poder Legislativo. Ressaltou ainda que o artigo 42, parágrafo primeiro, da Lei Estadual nº 12.509/95, bem como a Lei Orgânica do Tribunal de Contas, definem que compete ao Tribunal apreciar as contas anuais do prefeito e emitir parecer prévio, o qual deve ser enviado à Câmara Municipal. Destacou que, conforme a mesma legislação, a decisão final cabe à Câmara, sendo conclusiva e não sujeita a nova análise pelo Tribunal. Esclareceu que o parecer prévio é uma peça importante para auxiliar o julgamento, mas reforçou que cabe exclusivamente aos vereadores fiscalizar e analisar os atos de governo, manifestando seu voto conforme sua própria avaliação. Assim, reforçou que, nesse caso em análise, o Tribunal de Contas recomendou a aprovação



das contas de 2023 (dois mil e vinte e três), com ressalvas. O vereador afirmou ter pesquisado fatos referentes ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) e apontou dois pontos que, em sua avaliação, merecem atenção quanto à responsabilidade no uso dos recursos públicos. O primeiro ponto refere-se à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Promotoria de Justiça de Nova Olinda, em 26 (vinte e seis) de maio, solicitando que a Justiça determinasse a exoneração imediata de servidores comissionados não essenciais. A ação também propunha multa ao prefeito em caso de descumprimento. Destacou que o promotor relatou acompanhar a situação desde 2021 (dois mil e vinte e um), mencionando procedimento administrativo instaurado e afirmando que, em 2023 (dois mil e vinte e três), já somavam mais de oito anos sem realização de concurso público. Citou que, segundo a ação, a gestão atuava de forma contrária à realização do concurso, tendo enviado projetos de lei que autorizaram contratações temporárias. Ressaltou que, naquele ano, o município possuía 321 (trezentos e vinte e um) servidores efetivos, 333 (trezentos e trinta e três) comissionados e mais 215 (duzentos e quinze) contratados temporariamente, inflando significativamente a folha de pagamento. Mencionou ainda a existência de processo administrativo e recomendações para anulação de contratos temporários. O segundo ponto destacado pelo vereador foi a denúncia apresentada por oito promotores de Justiça contra o então prefeito Dariomar Rodrigues, enviada ao Tribunal de Justiça do Ceará, no contexto da Operação Salus. A denúncia, protocolada em 28 (vinte e oito) de novembro, apontava, com base em inquérito policial, a existência de organização criminosa supostamente chefiada pelo prefeito, voltada à fraude em licitações e ao desvio de recursos públicos. Diante desses fatos, o parlamentar manifestou seu voto contrário e solicitou que sua declaração de voto fosse anexada nos autos do processo. A vereadora Tia Janne declarou, com firmeza e plena convicção, seu voto contrário à aprovação das contas do ex-prefeito Dariomar Rodrigues. Afirmou que, mesmo havendo parecer favorável do Tribunal de Contas, mantém sua posição contrária, pois considera dever dos vereadores olhar além das formalidades técnicas e administrativas, observando a realidade vivida pelo povo de Altaneira ao longo dos últimos oito anos. Argumentou que esse período, quase uma década, teria sido suficiente para transformar o município e deixá-lo mais desenvolvido, o que, segundo ela, não ocorreu. Afirmou ainda que, enquanto o Tribunal analisa números, a população sentiu a ausência de investimentos, a falta de concursos públicos essenciais para renovar a administração e a dificuldade de avançar em áreas como infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento social. Mencionou ainda gastos considerados questionáveis, incluindo valores superiores a um milhão de reais que, em sua opinião, não trouxeram benefícios para a população. Citou como exemplos o uso de recursos do precatório na construção de uma piscina que, segundo ela, “se tornou em nada” e a obra da Escola Joaquim de Moraes que, ainda segundo ela, “caiu antes de ser inaugurada”. A vereadora afirmou ser necessário romper com práticas do passado e iniciar uma nova fase para Altaneira, marcada por compromisso, justiça social e responsabilidade administrativa. Em razão disso, reforçou seu voto contrário, ressaltando tratar-se de um posicionamento em defesa da população e do desenvolvimento do município. O vereador Zé de Zuza questionou o que teria impedido o ex-prefeito de concluir diversas obras que permanecem inacabadas. Citou, entre elas, a quadra esportiva da Taboquinha, que, segundo ele, foi destruída pela própria gestão anterior; o estádio de futebol, que permaneceu paralisado por oito anos; e o Centro de Especialidades, também não concluído. Mencionou ainda a falta de finalização de calçamentos, destacando que o ex-prefeito afirmou que tais obras estavam licitadas e com recursos disponíveis, motivo pelo qual questionou por que não foram executadas durante os oito anos de sua administração, sendo concluídas apenas na gestão atual. Em seguida, o vereador Professor Nonato afirmou que a prestação de contas é, de forma simples, um julgamento político, no qual existem lados, discursos e ideias distintas. Para reforçar sua reflexão, citou Aristóteles, lembrando que a política não deveria ser a arte de dominar, mas a arte de fazer justiça, representada pela balança que simboliza peso e medida iguais. Observou, porém, que muitas vezes se tenta impor dois pesos e duas medidas. O vereador criticou a atual administração, afirmando que, passados onze meses de governo, persistem problemas como mães buscando atendimento pediátrico sem sucesso, falta de itens básicos no hospital e obras deixadas pela gestão



anterior que permanecem sem utilização e sem avanços. Disse que, enquanto se fala em reformar e refazer obras, na prática nada estaria sendo feito. Questionou, assim, como aplicar o princípio da justiça diante de uma administração que, em sua avaliação, não teria cumprido suas responsabilidades ao longo dos onze meses. Nesse momento, o Presidente Professor Deza Soares interrompeu a fala do vereador para alertar que, nesse momento, não cabe o julgamento da gestão atual, uma vez que o que está em julgamento são as contas de 2023 (dois mil e vinte e três). Retomando a palavra, o vereador Professor Nonato afirmou que estaria fazendo a sua fala com base nos discursos dos colegas que lhe antecederam. Lembrou que, mesmo na condição de vereador aliado ao governo na gestão passada, sempre afirmou que o ex-prefeito Dariomar não necessita de defesa, por ser capaz de fazê-la. Ressaltou que seu voto será fundamentado no que considera justo, conforme a lei permite, lembrando que o parecer técnico orienta, mas o julgamento é decisão política do vereador. Finalizou dizendo que o ex-prefeito poderá defender pessoalmente suas contas e que os argumentos apresentados, favoráveis ou contrários, são discursos políticos, sendo isso suficiente para formar seu posicionamento. Retornando à tribuna, o ex-prefeito Dariomar Rodrigues dirigiu-se ao vereador Paulo Robson, questionando se, nos processos citados, havia alguma decisão que o considerasse culpado. Afirmou que, ao ser eleito em 2020 (dois mil e vinte), incluiu em seu plano de governo a realização de concurso público e que sua gestão definiu as vagas, concluindo o processo conforme planejado. Destacou que o índice de gastos com pessoal em 2023 foi de 51,9%, (cinquenta e um virgula nove por cento) abaixo do limite legal de 54% (cinquenta e quatro). Sobre a Operação Salus, afirmou que não há condenação contra ele e que, como professor, o vereador deveria reconhecer que todo cidadão é inocente até prova em contrário. Declarou que a operação trouxe prejuízo a famílias que, segundo ele, não mereciam ter sido atingidas. Relembrou que, há um tempo, afirmou para um parente seu que “o ladrão da família” não era ele. Também afirmou que o vereador Zé de Zuza foi conivente com as obras da gestão que precedeu a sua, pois, o parlamentar, como construtor, construiu o estádio e muitas outras obras. Registrou ainda que nunca concordou com o uso do caminhão do PAC para colocar água no local e que também nunca colocou uma carrada de água na quadra da Taboquinha. Esclareceu que o assunto não deveria ter vindo à tona e que isso só ocorreu por conta das falas do vereador citado. Esclareceu que não construiu nenhuma das obras de Altaneira, afirmando que não tinha interesse financeiro nelas, nem recursos próprios para assumir despesas. Citou como exemplo a piscina, dizendo que a empresa responsável não era sua, que não contratou pedreiros e nem realizou pagamento, acrescentando que, talvez esses tenham sido os motivos de as obras permanecerem paradas. O ex-gestor também afirmou que não possui bens ou recursos que indiquem enriquecimento ilícito, dizendo não ter conseguido sequer quitar um terreno comprado a prazo. Declarou que se sentiu desrespeitado pelas acusações e, por isso, pediu respeito com a sua pessoa, afirmando que é inocente e que, se tivesse cometido crimes, teria sido preso. Por fim, repudiou a postura dos vereadores de oposição, entendendo que as críticas seriam motivadas por interesses políticos. Reforçou que não é criminoso nem teve intenção de cometer ilegalidades e optou por encerrar a sua fala “em respeito à população de Altaneira”. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo obtido o seguinte resultado: vereadores Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos contrários. Vereadores Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria: votos favoráveis. Assim, o vereador Professor Deza Soares justificou seu voto afirmando que procura fundamentar seu posicionamento no julgamento técnico realizado pelo Tribunal de Contas, reconhecendo, contudo, que a decisão da Câmara sobre prestação de contas é, por natureza, um julgamento político. Destacou que, mesmo diante desse caráter político, considera essencial observar também a análise técnica. Relembrou que tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas se manifestaram pela aprovação das contas do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), ambas as instituições com ressalvas, mas classificando-as como regulares e ressaltou que o julgamento do pleno do Tribunal ocorreu de forma unânime. O vereador registrou ainda que o parecer técnico apontou apenas dois itens negativos, enquanto seis itens foram avaliados como positivos. Declarou que sempre pautou seus votos pela coerência, responsabilidade e determinação, e que, dessa



forma, manifesta-se favorável à aprovação das contas do então prefeito Dariomar Rodrigues. Acrescentou que respeita os votos contrários, mas reiterou que, considerando os aspectos técnicos e políticos, seu voto é favorável. Matéria aprovada pela maioria. Item 2: Requerimento nº 105/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando informações acerca dos kits de pescas recebidos e doados pelo município de Altaneira/CE. Após a leitura da matéria, o autor da mesma dispensou o uso da palavra arguindo que no requerimento já constam as justificativas necessárias. Na sequência, a matéria foi posta em discussão e, não havendo foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 3: Requerimento nº 106/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando que seja enviado expediente à Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE, para que sejam adotadas as medidas necessárias para o restabelecimento e regularização do abastecimento de água nos bairros Olho d'Água (nas proximidades de Antônio de Baia) e Telma Dias, localizados no município de Altaneira/CE. Após a leitura da matéria, a autora da mesma reforçou seu pedido de apoio aos demais vereadores quanto às demandas dos criadores de suínos e moradores que possuem terrenos e algumas residências no Sítio Olho d'Água. Destacou a necessidade de solucionar o problema do fornecimento de água na localidade e pediu que a Câmara se una em defesa desse benefício para a comunidade. Mencionou ainda o Bairro Telma Dias, onde também há terrenos e moradores que aguardam o abastecimento de água, lembrando que o Presidente já participou de reuniões sobre o tema. Solicitou que a situação, há muito tempo pendente, seja resolvida com urgência. Em aparte, o vereador Paulo Robson declarou voto favorável à matéria e relatou sua preocupação com o abastecimento da área. Informou que, em conversa anterior com um funcionário da Cagece, foi explicado que a encanação existente teria sido instalada de forma inadequada, passando por dentro de terrenos privados, sem solicitação formal do governo municipal à companhia. Acrescentou que o pedido da vereadora busca justamente corrigir essa situação, para que a instalação seja feita de forma adequada, pelas vias corretas, garantindo assim a solução definitiva do problema. O Presidente Professor Deza Soares se somou à matéria, reforçando que já participou de reunião com alguns moradores e com o supervisor e coordenador da Cagece para tratar sobre essa temática. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 4: Requerimento nº 107/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando que seja encaminhado ofício à Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA), na pessoa do Senhor Marco Bica, Superintendente da SOHIDRA, solicitando a perfuração de poços profundos nas seguintes comunidades da zona rural do município de Altaneira: Vila Mandu, Sítio Estevão, Sítio Taboleiro, Sítio Taboquinha, Sítio Taboca e São Romão. Após a leitura da matéria, o autor da mesma fez a retificação do item 13, informando que o local correto é o Sítio Taboquinha, próximo à casa da senhora Zeza. Relatou que, conforme informações recebidas, já foi identificado um ponto com boa quantidade de água no local. Explicou que o requerimento é uma contrapartida para atender à solicitação de extensão da rede para a Taboquinha II, reforçando o pedido do vereador Zé de Zuza. O vereador comentou que a dificuldade atual está na atuação do SISAR, que apenas faz o gerenciamento do sistema e não realiza perfuração de poços profundos na zona rural ou na sede. Destacou ainda que a empresa está comprando água para revenda a preços altos, o que torna ainda mais necessária uma solução definitiva para a região. Informou que o requerimento reúne pedidos antigos e novos, enviados pela população, e que a demanda envolve tanto o consumo humano quanto o consumo animal, igualmente prejudicado pela falta de água. Ressaltou que as áreas mais afetadas são o Tabuleiro, o Córrego, a Taboquinha I, a Taboquinha II e o Sítio Estevão, este último ainda sem qualquer rede de abastecimento instalada. O vereador também registrou que o deputado federal Mauro Filho Benevides se comprometeu a intermediar, junto ao secretário estadual e ao superintendente da SOHIDRA, a perfuração de poços profundos para essas comunidades. Ressaltou que outras áreas, como o Vale do São Romão e a Serra do Valério, possuem maior disponibilidade hídrica ou já são abastecidas pela Cagece. Por fim, afirmou que o pedido não é de interesse pessoal, mas uma demanda da população, lembrando que ele e o vereador Zé de Zuza acompanham de perto as dificuldades



enfrentadas pelas comunidades, inclusive a insuficiência do poço atual, que não tem vazão suficiente para atender a todos. O vereador Valmir Brasil apoiou a proposição e aproveitou para fazer um questionamento sobre a instalação dos poços. Explicou que os poços profundos precisam ser instalados em locais que permitam o acesso de toda a população. Relatou que, em algumas situações, existem proprietários que, ao receberem um poço, não permitem o uso coletivo, alegando ser particular, o que prejudica a comunidade. Lembrou que a região do Vale do São Romão é rica em água, citando como exemplo um poço localizado atrás da Capela de São Francisco, com mais de 20 (vinte) anos e 66 (sessenta e seis) metros de profundidade, que nunca secou, mesmo nos períodos de maior estiagem. Disse que faz esse esclarecimento para reforçar que os poços solicitados não serão privados, mas destinados ao uso de todos. Afirmou que, apesar de estarmos próximos de um período eleitoral e haver maior possibilidade de liberação de obras, é importante que a população tenha clareza de que esses poços não pertencem a nenhum proprietário específico e devem atender à coletividade. O vereador Zé de Zuza também manifestou voto favorável ao requerimento, afirmando reconhecer o sofrimento de sua comunidade em razão da falta de água. Informou que já existem sete poços marcados pelo geólogo do Estado, sendo quatro na Taboquinha, um no Tabuleiro, um na Taboca e outro na sede do município. Ressaltou que essas localidades são diferentes das citadas no requerimento, mas acrescentou que já há poços marcados também nas seguintes áreas: um nas imediações da Serra do Geribué, onde foi identificada água mineral potável; um em frente à Capela de São José, na Taboquinha II; dois na região do Aleixo, ambos com bom volume de água; um no Córrego, ao lado da quadra de esportes; um no Sítio Poças; e outro na casa do senhor Zezinho Marinho. Informou ainda que, nesta semana, conversou com a equipe responsável pela escavação e que, segundo eles, o processo está em andamento. Em aparte, o vereador Júnior do Povo afirmou que gostaria de ter solicitado ainda mais poços. Recordou o diálogo que teve com o deputado, que teria informado a possibilidade de ceder sete, e que ele solicita treze, com a expectativa de que ao menos cinco sejam atendidos. Esclareceu que, quando os poços forem escavados, caso seja encontrada água, esse recurso não será de uso privado, mas público. Acrescentou que tanto esta Casa Legislativa quanto a gestão municipal têm a possibilidade de desapropriar terrenos, por meio de decreto, para garantir a utilidade pública, ressaltando que a água é, por natureza, um bem público. Destacou que o debate busca encontrar alternativas para abastecer a região mais afetada pela escassez, onde inclusive os animais sofrem em períodos de estiagem. Acrescentou que, em período eleitoral, é importante que os deputados votados no município destinem recursos para atender às necessidades da população, independentemente de partidos. Concluiu afirmando que o objetivo principal é beneficiar o povo e realizar o sonho das comunidades, que há muitos anos aguardam soluções para o abastecimento de água. De volta com a fala, o vereador Zé de Zuza declarou não ter problema nenhum com a escavação dos treze poços, cotando que a comunidade seja beneficiada e novamente agradeceu ao vereador Júnior do Povo por ter assinado, como vice-presidente da associação do Tabuleiro, a autorização da rede para o abastecimento da região da Taboquinha II. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes, ouvintes e assessoria interna, e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após lida e aprovada, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

João Roberto Leitão de Oliveira

Valmir Brasil

Franco

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria